DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 081/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 081/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2025, de 16 de Junho de 2025, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo e o interesse em acompanhar a medida adotada pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Acompanhar o Decreto Municipal nº 013/2025, de 17 de Junho de 2025, e declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nos dias 19 e 20 de Junho de 2025.

Art. 2º – Os serviços essenciais, se houver, deverão ser mantidos conforme escala definida pela Direção Geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Junho de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

Publicado por: MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 37872168

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025. EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br